

# Economia e Finanças

Perspectiva de juros menores no ambiente externo e baixa atividade econômica do País indicam cenário tranquilo para o IPCA, cuja expectativa caiu de 4% a 3,94%; previsão para Selic é de 6,5%

## Projeções do mercado para o câmbio recuam e favorecem inflação menor

### CONJUNTURA

Paula Salati  
São Paulo  
paulas@dci.com.br

● Economistas do mercado financeiro cortaram suas projeções para a taxa de câmbio no final de 2019, de R\$ 3,75 para R\$ 3,70, de uma semana para outra. Há um mês, a expectativa era de dólar a R\$ 3,80.

Com isso, o cenário para a inflação do ano, que já é benigno, perdeu mais um fator de pressão. Inclusive, o Boletim Focus do Banco Central (BC), divulgado ontem, mostrou que as projeções para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2019 caíram de 4,00% para 3,94%.

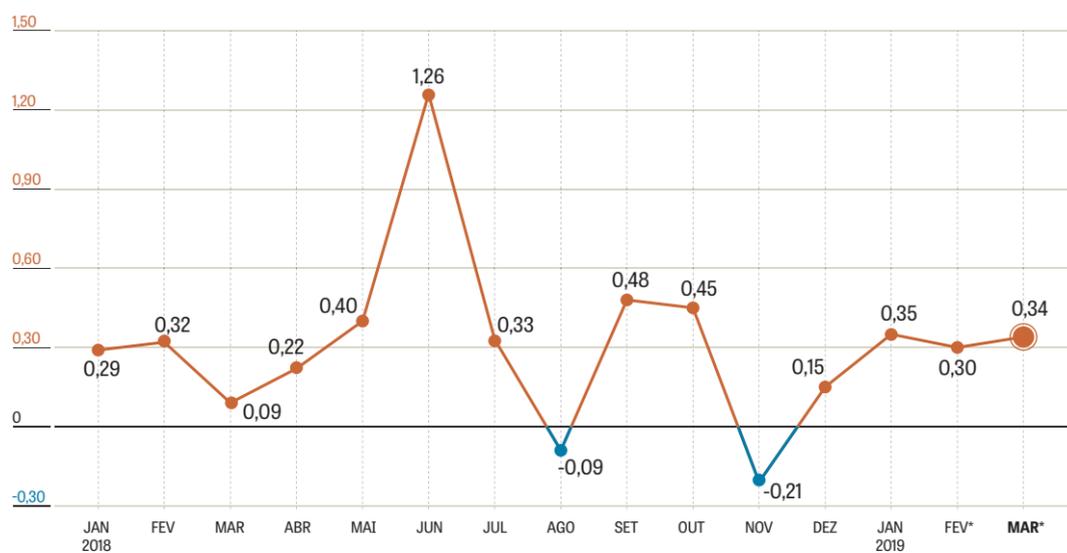
A maioria dos economistas também passou a ver a manutenção da taxa básica de juros (Selic) em 6,50% este ano. Na semana passada, a mediana das previsões indicavam Selic de 7%. O Comitê de Política Monetária (Copom), responsável por decidir sobre os juros, reúne-se entre hoje e amanhã.

Um dos fatores que mexeu com as previsões veio do setor externo, comenta a economista da Tendências Consultoria, Alessandra Ribeiro. "Os bancos centrais pelo mundo estão dando sinais de que farão ajustes mais moderados nas taxas de juros. Com isso, os agentes de mercado que antes viam uma maior pressão na inflação via câmbio estão revisando suas estimativas", afirma Ribeiro.

No último dia 31, o Federal Reserve (Fed, banco central dos Estados Unidos) decidiu

### SOB CONTROLE

Variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ▶ Em %



\*PROJEÇÕES TOP 5 DO BOLETIM FOCUS

FONTES: IBGE E BC

manter os juros entre 2,25% e 2,50%, alegando que será "paciente" para realizar novas altas, diante de pressões inflacionárias e do cenário global.

"Com a projeção de câmbio para baixo, isso reduz as pressões inflacionárias aqui no Brasil, especialmente porque provoca viés de baixa nos preços das commodities", destaca Ribeiro. Ela lembra que esse cenário, somado a um dinamismo econômico muito baixo, indica um cenário de inflação mais tranquilo do que se esperava para o ano. "Diante disso, nossa expectativa é de que a Selic só volte a subir em março de 2020. O mercado trabalha com janeiro de 2020".

Patricia Pereira, especialista da Mongeral Aegon Investimentos, reforça que as probabilidades de aumento de juros nos Estados Unidos se reduziram e que isso, por sua vez, diminui os riscos de desvalorização do real. "Contudo, eu acredito que, mais importante do que o setor externo, será a nossa lição de casa na parte fiscal. Sem as reformas, a moeda nacional pode voltar a se desvalorizar", diz Pereira. Ontem, o dólar comercial fechou abaixo de R\$ 3,70, a R\$ 3,6699.

O coordenador do IPC do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV IBRE), André Braz, acrescenta que o bom com-

portamento da inflação também é resultado de fatores climáticos que têm beneficiado a produção agrícola. "Desde 2017, a agricultura não vem se apresentando como um desafio. Temos tido boas safras e choques climáticos pouco significativos", afirma Braz.

Além disso, o especialista comenta que o baixo nível de crescimento da economia, após a forte recessão entre 2015 e 2016, e o conseqüente enfraquecimento da demanda interna, fez com que grupos de preços que rodavam tradicionalmente acima da média do IPCA, recuassem. É o caso dos preços dos serviços e dos bens duráveis que, antes da crise,

acumulavam altas de 7% a 8%. No final de 2018, o IPCA de serviços, por exemplo, fechou com variação de 3,36%.

"O nível de desemprego ainda é muito alto, o que diminui o consumo de serviços e dos bens duráveis", diz Braz. Segundo ele, mesmo que ocorra variações maiores nos preços dos administrados, como combustíveis e energia, isso não será um grande problema para o IPCA, no geral, tendo em vista o cenário mais controlado para os preços livres.

### Estimativas até março

Somente para o mês de janeiro, a Tendências Consultoria prevê alta de 0,50% para o IPCA, variação acima da mediana do mercado financeiro, que aponta aumento de 0,38%. De acordo com Ribeiro, essa projeção maior se explica pelo avanço dos preços do transporte público nas cidades brasileiras. "Enquanto em dezembro, o item ônibus urbano registrou alta de 0,13%, em janeiro o aumento deve ficar em torno de 1,1%", prevê Ribeiro.

Já nas estimativas da Mongeral Aegon Investimentos, o IPCA de janeiro deve vir em 0,40%, mas subir 0,48% em fevereiro, puxado pelos preços da educação, explica Pereira. Nas previsões de Braz, por sua vez, o IPCA de janeiro deve ficar mais próximo de 0,30%.

Já no Boletim Focus, os economistas do mercado financeiro reduziram de 0,40% para 0,38% as suas previsões para a inflação de janeiro. Um mês antes, o percentual projetado estava em 0,37%. Para fevereiro, a projeção foi de 0,41% para 0,36% e, para março passou de 0,35% para 0,34%.

## Preços de verão estão comportados

### INDICADORES

Da Redação  
São Paulo  
redacao@dci.com.br

● Neste verão os termômetros estão registrando temperaturas acima das médias históricas. Já os preços estão dando um frescor ao bolso do consumidor, segundo o IPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV IBRE).

Pelo levantamento, os produtos e serviços mais consumidos no verão registraram, em média, alta de 3,79%. O percentual ficou abaixo do IPC-10 (4,18%) apurado no mesmo período, de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

As frutas tiveram a maior alta, de 11,89%. Os itens erva mate (6,69%) e refrigerantes e água mineral fora de casa (3,83%) apresentaram alta acima da "inflação de verão",

elaborada pelo FGV IBRE.

"Problemas nas safras de algumas frutas influenciaram o aumento de preço. Já as condições climáticas adversas impactaram as colheitas. Somma-se a isso o maior consumo de frutas nessa época do ano, com refeições mais leves, mais sucos e sorvetes", explicou André Braz, coordenador do IPC do FGV IBRE.

Entre os itens que registram queda nos preços estão: protetores para a pele (-3,39%), ar-condicionado (-1,84%) e refrigerante diet/light (-1,44%). Já a cerveja, apesar de 0,82% mais barata, aprecia-la fora de casa ficou 3,61% mais caro.

Para o economista, mesmo os preços subindo menos sempre há espaço para economizar. "A dica é que os consumidores deem preferência às frutas da estação, com oferta maior no período e conseqüentemente preços menores. Outra dica é, quando for à praia, levar o suco, água, mate

e cerveja de casa, pois sai bem mais em conta do que comprar de fora", conclui Braz.

### Coleta semanal

O Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPC-S) de 31 de janeiro de 2019 registrou variação de 0,57%, 0,01 ponto percentual abaixo da taxa divulgada na última apuração.

### DICA PARA ECONOMIZAR É LEVAR A CERVEJA PARA PRAIA

Entre as capitais pesquisadas, Salvador mostrou queda de 0,51% para 0,47%, Brasília recuou de 0,38% para 0,29% e no Rio de Janeiro caiu 0,70% para 0,49%. Já São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre registraram elevações.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS IX**  
CNPJ/ME 26.287.908/0001-11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
A NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES, (atual denominação da CONCÓRDIA S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.904.364/0001-08, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 1.055, de 16 de agosto de 1989, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS IX, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.287.908/0001-11 ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 60º do regulamento do Fundo ("Regulamento"), bem como do Artigo 28 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("Instrução CVM 356"), convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para a Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia") a se realizar em 15 de fevereiro de 2019, às 11h00min, na sede da Administradora acima indicada, em primeira convocação, a ser instalada com a presença de pelo menos um Cotista; e no dia 20 de fevereiro de 2019, às 11h00min, em segunda convocação, a ser instalada com a presença de pelo menos um Cotista; para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia descritas abaixo. Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma nesta convocação, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento. **ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre: (I) a alteração do Regulamento, para alterar a taxa de retorno mínima aplicável no Termo de Cessão definida no Artigo 10º, Parágrafo Primeiro, II, de 23,90% (vinte e três inteiros e noventa centésimos por cento) para 21,00% a.a. (vinte e um inteiros por cento ao ano); (II) a alteração do Regulamento, para tornar obrigatória a contratação de Seguro Prestamista apenas nas hipóteses exigidas pela regulamentação aplicável, (I) alterando-se, na forma do documento anexo, (a) o item 84 do Parágrafo Primeiro do Artigo 1º, (b) o Parágrafo Quinto do Artigo 10º, (c) o inciso X do Parágrafo Terceiro do Artigo 33º, e (d) inciso XV do Parágrafo Terceiro do Artigo 33º; (II) excluindo-se, na forma do documento anexo, o inciso V do Parágrafo Primeiro do Artigo 10º; e (III) incluindo-se no Parágrafo Terceiro do Artigo 33º, na forma do documento anexo, fator de risco específico a respeito da ausência de contratação de Seguro Prestamista na hipótese de inexistência de exigência da regulamentação aplicável; e (III) autorização para a Administradora e o Gestor tomarem todas as providências necessárias para implementar as aprovações acima. Nos termos do Artigo 29, Parágrafo 2º, da Instrução CVM 356, e do Artigo 64º, Parágrafo Quarto, do Regulamento, somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano. As alterações propostas ao Regulamento nos termos dos itens "I" e "II" acima encontram-se evidenciadas no documento que consta do Anexo I a este edital de convocação ou disponíveis em nosso site [www.necton.com.br](http://www.necton.com.br). É facultado aos Cotistas votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora até 1 (um) dia útil antes da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2017, conforme alterada, e do Parágrafo Sétimo do Artigo 64º do Regulamento. Por fim, a Administradora informa que, devido à alteração de sua denominação social e endereço, todas as referências feitas à antiga denominação social, qual seja, "Concórdia S/A Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities" foram atualizadas e também se encontram evidenciadas no documento que consta do Anexo I a este edital de convocação.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2019

**NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES (atual denominação da CONCÓRDIA S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES) - Administradora**